



património mundial
world heritage

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seus despachos de 8 de agosto de 2024, **torna públicos** os seus despachos de 8 de agosto de 2024, com o seguinte teor: -----

1 – OFICIAL PÚBLICO – DESIGNAÇÃO DE NOVO SUBSTITUTO - Por despacho de 3 de janeiro de 2023, foi designada a dirigente Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier como **Oficial Público**, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo sua substituta, nas suas faltas e impedimentos, a dirigente Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida. Verificando-se a necessidade de alterar o substituto, foi designada para esse efeito a Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, **Elisa Amélia Oliveira da Cunha Coelho**, como **Oficial Público**, nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em atenção o nº 1 do art.º 38º do mesmo diploma. -----

2 – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DE CONTRATOS PÚBLICOS E ENVIO DE PROCESSOS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS, PARA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS ELETRÔNICAS ATESTANDO A CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS – DESIGNAÇÃO DE NOVO SUBSTITUTO -

Por despacho de 3 de janeiro de 2023, foi delegada na dirigente Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier e, nas suas faltas e impedimentos, na dirigente Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida, a competência para: a) outorgar os contratos de empreitada e aquisição de bens e serviços em representação do Município; b) enviar ao Tribunal de Contas, através de meios eletrónicos, os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação; c) assinar os documentos que atestem a perfeita conformidade das cópias eletrónicas com os documentos originais a remeter ao Tribunal de Contas em substituição dos documentos em suporte físico. Verificando-se a necessidade de alterar o substituto, foi designada para esse efeito a Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, **Elisa Amélia Oliveira da Cunha Coelho**, a quem foram delegadas as referidas competências nas faltas e impedimentos da titular, nos termos da alínea k) do nº 1 e f) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em atenção o nº 1 do art.º 38º do mesmo diploma. -----

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do Município e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt. -----

E eu, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier (Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier)
Diretora Municipal de Serviços Partilhados, o subscrevi. _____

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança